



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS-TO

Av. Tocantins, Nº63, QD. 01, LT.07, Centro

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N°.006 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

"ALTERA TRECHO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS-TO."

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS, ESTADO DO

TOCANTINS, faz saber que a MESA desta Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno da Casa de Leis e da Lei Orgânica deste Município, propôs e o PLENÁRIO DA CÂMARA aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º do Projeto de Resolução nº 003/2024 de autoria da Mesa Diretora, que passa a reproduzir a seguinte redação:

" Art. 2º. Ao vereador municipal investido no cargo de Presidente o seu subsídio será R\$ 6.601,00 (seis mil seiscentos e um reais) em janeiro de 2025, e para competência a partir de fevereiro de 2025 o subsídio será fixado no valor de R\$ 6.954,00 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais) desde que esteja em pleno exercício do respectivo cargo, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora Da Câmara Municipal De Itapiratins, Estado do Tocantins.

Itapiratins -TO, 04 de dezembro de 2024.

**Presidente**

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Tesoureiro



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapiratins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f4f6ca-09122024111635**